



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Quarta-feira • 26 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 2665

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTYYMJQYQ0ZDRUMZLNZHDMT

Termos Aditivos

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2022	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:02.421.679/0001-18, Localizado na Estrada Velha da Muriçoca, Loteamento Vila Maiza, L6, No09, ed.São Miguel Arcanjo, sala 09, Pau da Lima , Cep : 41.250.420, Salvador – Bahia..
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	I – DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 122/2022 por mais 12 (doze) meses, referente a Seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material penso para atender a secretaria Municipal de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos municípios de Santa Teresinha, vigorando o presente termo aditivo a partir de 26/julho/2023. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	26 de julho de 2023 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2022	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.311.773/0001-05, Localizado na Rodovia Br. 101, S/N, Km 510, Jacaná Itabuna- Bahia , Cep :45608750.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	I – DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 123/2022 por mais 12 (doze) meses, referente a Seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material penso para atender a secretaria Municipal de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos municípios de Santa Teresinha, vigorando o presente termo aditivo a partir de 26/julho/2023. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	26 de julho de 2023 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2022	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 14.433.455/0001 -05, Localizado na Avenida Lions Club, Nº 386, A - Jequezinho -Bahia, Cep: 45206-020.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	I – DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 124/2022 por mais 12 (doze) meses, referente a Seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material penso para atender a secretaria Municipal de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos municípios de Santa Teresinha, vigorando o presente termo aditivo a partir de 26/julho/2023. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	26 de julho de 2023. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2022	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	BNR MOLINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.397.337/0001-80, Localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 212, Andar 01 , Centro – Serrinha -Bahia , Cep: 48700-000.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	I – DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 125/2022 por mais 12 (doze) meses, referente a Seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material penso para atender a secretaria Municipal de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos municípios de Santa Teresinha, vigorando o presente termo aditivo a partir de 26/julho/2023. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	26 de julho de 2023. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

